



DECRETO EXECUTIVO Nº 658, DE 03 DE MAIO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 03 de Maio de 2005,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento  
01.20.606.0076.1.049 – INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA  
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd....R\$ 500,00

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento  
16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES  
Elemento de Despesa:3.3.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 2.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de Maio de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 05 de 05

*"Somar para Desenvolver"*